



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 98, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento PRM-BCB-MA-00000926/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	2021	28 a 30/06/2021	48	30 e 31/05/2022	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 10.](#)